



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí (RJ)



PROTOCOLO GERAL 1073/2025
Data: 10/11/2025 - Horário: 09:15
Legislativo - IND 559/2025

RJ
INDICAÇÃO N° 559/2025

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Jr Rocha), e demais Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe conferem indicam ao Exmo. Senhor Prefeito, a necessidade de entrar em contato com o Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (DETRO-RJ), para criação e implantação, em caráter experimental, de novas linhas intermunicipais de ônibus:

- 1. Piraí x Mangaratiba via Cacaria**
- 2. Piraí x Madureira via Cacaria**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a uma clamorosa necessidade da população de Piraí e regiões adjacentes, que atualmente enfrenta sérios problemas de deslocamento e qualidade no transporte intermunicipal.

O estabelecimento destas linhas, com o itinerário passando pelo distrito de Cacaria, proporcionará um aumento significativo na tranquilidade, segurança e eficiência do transporte público para diversos grupos de cidadãos, em especial:

- Público Trabalhador:** Facilitando o acesso a seus locais de trabalho em Mangaratiba, Madureira e municípios intermediários, com horários mais adequados e menos prejudicados pela demora.
- Corpo Discente da UFRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro):** Garantindo um acesso mais direto e facilitado aos estudantes que residem em Piraí e necessitam se deslocar para as atividades acadêmicas.
- Agentes de Saúde:** Melhorando a mobilidade dos profissionais de saúde que prestam serviços em Piraí, otimizando seu tempo de deslocamento.

A demanda por estas ligações é alta, e o deslocamento atual é na maioria das vezes prejudicado pela demora e pela qualidade insatisfatória do serviço prestado. A implantação experimental dessas linhas é crucial para avaliar a viabilidade e a eficácia na melhoria da qualidade de vida e da rotina de trabalho/estudo de uma parcela significativa da população.

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500

Ao Arquivo

Lido em 10/11/25

Lilian Ferreira
Diretor Legislativo
Arquive-se
Matrícula: 2112-3



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Certos da especial atenção desta conceituada autarquia para com as necessidades de mobilidade da população, aguardamos providências no sentido de atender a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de novembro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
- Vereador -

José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
- Vereador -

Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
- Vereador -

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)
- Vereador -

Darlei Gomes de Moraes
- Vereador -

José Otávio Ferreira de Abreu (Mucaca)
- Vereador -

Júlio Cesar da Fonseca Alves
- Vereador -

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -

Mário Herminio da Silva Carvalho
- Vereador -